

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 16684664000157		02 Razão Social / Nome ASSOC DOS MORAD DO B NOVO PROGRESSO II			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R GONCALVES DIAS, 320				04 Bairro NOVO PROGRESSO	
05 Município Contagem	06 UF MG	07 CEP 32140-610	08 CNAE 9430800	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12995648135		11 Nome FERNANDA AMORIM DOS SANTOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA MOSENHOR JOAO MARTINS , 1804 AP 102				13 Bairro NOVO PROGRESSO	
14 Município Belo Horizonte	15 UF MG	16 CEP 32140-470	17 CTPS (nº,série,UF) 01004485/00002 - MG	18 CPF 05046978628	
19 Data de Nascimento 11/05/1980	20 Nome da Mãe GERALDA ELCI LUCENA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 1. Contrato de trabalho por prazo indeterminado.					
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR					
23 Remuneração Mês Ant. 2.774,90	24 Data de Admissão 02/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 01/03/2018	26 Data de Afastamento 31/03/2018	27 Cód.Afastamento SJ2	
28 Pensão Alim. (%) TRCT	29 Pensão Alim. (%) FGTS	30 Categoria do Trabalhador 01			
31 Código Sindical 000.000.000.00728-3	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 17.450.529/0001-00 - SINDICATO DOS EMPREG EM E.C DE A.SOCIAL DE MG -SENALBA				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 31 /dias Salário (líquido de 0 faltas e 0 DSR)	2.867,40	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 3/12 avos	693,73	64.1 13º Salário-Exerc. /12 avos	0,00
65 Férias Proporc 3/12 avos	693,73	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	67.1 Férias Vencidas (Reflexo/Dobra)	0,00
68 Terço Constituc. de Férias	231,24	69 Aviso Prévio Indenizado	0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	0,00
71 Férias (Aviso Prévio Indenizado)	0,00				
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	TOTAL BRUTO	4.486,10
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	229,39	112.2 Prev Social - 13º Salário	55,50
113 Contribuição Previdência Complementar	0,00	114.1 IRRF	55,05	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00
				TOTAL DEDUÇÕES	339,94
				VALOR LÍQUIDO	4.146,16

146.
FOLHA

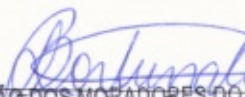
TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 16684664000157	02 Razão Social/Nome ASSOC DOS MORAD DO B NOVO PROGRESSO II			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12995648135	11 Nome FERNANDA AMORIM DOS SANTOS			
17 CTPS (nº,série,UF) 01004485/00002 - MG	18 CPF 05046978628	19 Data de Nascimento 11/05/1980	20 Nome da Mãe GERALDA ELCI LUCENA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento DESPEDIDA SEM JUSTA CAUSA, PELO EMPREGADOR				
24 Data de Admissão 02/01/2018	25 Data do Aviso Prévio 01/03/2018	26 Data de Afastamento 31/03/2018	27 Cód. Afast. SJ2	29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)
30 Categoria do Trabalhador 01				

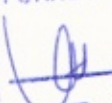
Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 09/04/2018 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.146,16, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem, 09 de Abril de 2018


150 ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
BAIRRO NOVO PROGRESSO II
CPF: Flávia Barbosa A. Fortunato

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E JOU MATERIAL
FORNECIDO 09/04/18


Tullio Henrique Batista
MG 13441943-
MG 18207624

Fernanda Amorim dos Santos
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (inciso XXIX, art. 7º da Constituição Federal/1988).

147
FOI HA

ASSOC DOS MORAD DO B NOVO PROGRESSO II

Entrada: h Saída: h

Almoço: h às h

Descanso Semanal: Conforme Escala de Revezamento

FOLHA DE PONTO DO MÊS 03/2018

ADMISSÃO: 02/01/2018

Funcionário: FERNADA AMORIM DOS SANTOS

Função: PSICOLOGO(A) SOCIAL

Dia Mês	Dia Sem	Entrada	Saída (Almoço)	Entrada (Almoço)	Saída	Horas Trab	Atrasos	Extras	Assinatura
1	qui	07:58	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
2	sex	07:59	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
3	sáb								
4	dom								
5	seg	07:57	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
6	ter	07:56	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
7	qua	07:59	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
8	qui	07:55	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
9	sex	07:59	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
10	sáb								
11	dom								
12	seg	07:58	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
13	ter	07:58	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
14	qua	07:59	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
15	qui	07:57	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
16	sex	07:58	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
17	sáb								
18	dom								
19	seg	07:59	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
20	ter	08:00	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
21	qua	08:00	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
22	qui	08:00	12:00	12:15	14:15				Fernanda A. Santos
23	sex								
24	sáb								
25	dom								
26	seg								
27	ter								
28	qua								
29	qui								
30	sex								
31	sáb								

Fernanda Amorim dos Santos
Assinatura do Empregado

De conformidade com as portarias MTE nº 3626, de 13/11/1991, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho.

148
FOLHA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 | RS # 4.146,16# |
018 104 2940 1 03003156-0 0 AAA 900004 6 | 6

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil, cento e quarenta e seis reais,
dezessus centavos e centavos acima

a Fernanda Amorim dos Santos ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 09 de Abril de 20 18

Roberto Roberto de Silva

JOAQUIM DE OLIVEIRA
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM-MG
CONFEÇÃO: 08/2016

AMONP II
CNPJ 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 06/2016

90004 018 104 2940 90004 AAA 90004

10429406 0189000045 500300315603

149
FOLHA